

Jornal Oficial



Município de São José do Bonfim-PB

Criado pela Lei Municipal n.º 95/90

Quinta-feira, 07 de agosto de 2025

De 11 de outubro de 1990

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Resoluções

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM

Rua José Ferreira, nº 05, fone/fax (83) 3475-1001
CNPJ nº 08.882.862/0001-05

PROMULGAÇÃO DA RESOLUÇÃO

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de São José do Bonfim - PB, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno desta Casa Legislativa, faz saber que o Plenário aprovou e a Mesa Diretora promulga a seguinte Resolução:

Resolução Nº 01/2025 - Cria Comissão Especial para estudo do novo Regimento Interno da Câmara Municipal de São José do Bonfim-PB e dá outras providências.

Art. 1º Fica criada, no âmbito da Câmara Municipal de São José do Bonfim-PB, a Comissão Especial de Estudo do Novo Regimento Interno, com a finalidade de:
I – Analisar a proposta do novo Regimento Interno da Câmara de Vereadores de São José do Bonfim;

II – Propor atualizações e adequações conforme a realidade institucional, legal e administrativa do Poder Legislativo Municipal;

Art. 2º A Comissão Especial será composta por 03 (três) vereadores, indicados pela Presidente da casa, nos moldes de §4, do art. 39 do atual regimento interno, sendo indicados os seguintes vereadores:

I – Presidente: George Trindade de Souto;
II – Relator: Edmilson de Oliveira Alves
III – Membro: Suênio de Lima Martins.

Art. 3º A Comissão terá o prazo de duração até o dia 31 de dezembro de 2025, podendo ser extinta antes desse prazo caso conclua seus trabalhos e apresente o relatório final sobre o novo Regimento Interno.

Parágrafo único. O encerramento dos trabalhos se dará com a apresentação do relatório final e da proposta de texto normativo à Mesa Diretora.

Art. 4º A Comissão poderá realizar reuniões, audiências públicas e consultas de acordo com a designação do presidente, ou à requerimento dos demais membros.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São José do Bonfim - PB, 01 de Agosto de 2025

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL


Sara Maria de Jesus Rodrigues

Presidente


Manoel Florentino de Medeiros Neto

Vice-presidente


George Trindade de Souto

1º Secretário


Edmilson de Oliveira Alves

2º Secretário

Prefeitura Municipal de São José do Bonfim-PB

Rua José Ferreira, 5 - Centro - CEP: 58.725-000

São José do Bonfim - Paraíba

Site: saojosedobonfim.pb.gov.br - Email: prefeitura@saojosedobonfim.pb.gov.br